



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 2.144 de 19 de Fevereiro de 1999.

**Ementa: Altera o perímetro urbano para o Distrito Lagoa do Barro de acordo com o IBGE.**

A Câmara Municipal de Araripina, faço saber que esta Câmara municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o perímetro urbano para o Distrito de Lagoa do Barro de acordo com o IBGE, ficando com os seguintes marcos: Marco 1 – localizado no sangradouro do açude Lagoa do Barro, do ponto inicial, por uma reta até o Marco 2, localizado no lado norte da casa IBGE, 145/SUCAM 32 do Sr. João Anísio “inclusive”, daí por uma reta até o Marco 3, localizado no trevo que acessa a BR 316 com estrada para Trindade, daí por uma reta o Marco 4, localizado no sangradouro açude até o Marco 5, localizado no Riacho São Pedro, pelo o Riacho São Pedro até o ponto inicial.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 19 de Fevereiro de 1999.

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Moises Neri de Oliveira     | - Presidente    |
| Wilson Xavier Sampaio Filho | - 1º Secretário |
| Manoel Correia de Melo      | - 2º Secretário |